PORTARIA CRCRJ Nº 100, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto Negócios Públicos do Brasil.

Gestor Titular:	Álvaro Cesar Alves Coutinho	**Matrícula:**	*300*
Gestor Substituto:	Marco Fabiano Camejo de Araujo	**Matrícula:**	*285*
Fiscal Técnico (titular):	Damiana Lopes Delegá Montyjo	**Matrícula:**	*237*
Fiscal Técnico (substituto):	Fernanda Ribeiro Teles de Sousa	**Matrícula:**	*227*

Contrato Simplificado n.º	003/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000015
Objeto:	Participação de funcionários no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a realizar-se nos dias 28 a 31 de março de 2023, em Foz do Iguaçu.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	x	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ